

PORTARIA Nº 471/2018, DE 17 DE julho DE 2018.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

**Considerando** o contrato Administrativo nº 032/2018 – Pregão Presencial nº 018/2018, firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02- prestação de serviços de seguro de vida para servidores, acadêmicos estagiários e competidores esportivos da Fundação e Centro Universitário UnirG.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

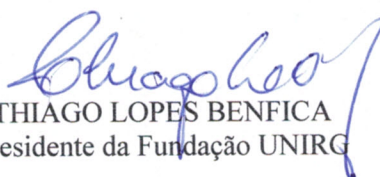
**RESOLVE,**

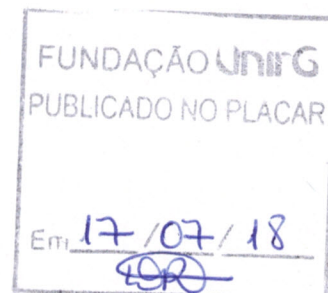
**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, ALINE NEVES DA COSTA MACIEL matrícula funcional nº 1235, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos supramencionados constantes no **Processo: 2018.02.025122**.

**Art. 2º** - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 17 dias do mês de julho de 2018.

  
THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG



*Débora Lindolfo*  
Assistente Administrativo  
Fundação UnirG